

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, vem por meio deste tornar público o que segue:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026.
TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário.
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/04/2026 às 11:00 horas.
DATA DE ABERTURA: 10/04/2026 às 11:00 horas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ESCOLA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.695.472,26 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/000013/2026.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.rj.gov.br/seiop/node/225, www.com-pras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br (<https://portalsei.rj.gov.br/>).

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: licitacao@obras.rj.gov.br.3

Id: 2717919

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação nº 02/2025-ANEEL.
PARTES: A União, por intermédio da **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, e o Estado do Rio de Janeiro, representado pela **AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO**.

MENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.
OBJETO: Delegação de competências da ANEEL à AGENERSA para a execução de atividades complementares de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica no território do Estado do Rio de Janeiro, sob o regime de gestão associada de serviços públicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.427/1996 e Resolução Normativa ANEEL nº 914/2021.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026.
PROCESSO Nº SEI-E-12/003.186/2013.

Id: 2717870

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2026.
PARTES: A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e o CONSÓRCIO CTES - PLENAPLAN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO NA RUA MILTON VIEIRA DE CARVALHO, NO BAIRRO LAVRINHAS, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.
PRAZO: 330 (trezentos e trinta) dias corridos, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR: R\$ 5.640.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta mil reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000482/2025.

Id: 2717694

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2026.
PARTES: A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e o CONSÓRCIO PARQUE MERITI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE RJ BAIXADA EM SÃO JOÃO DE MERITI/ RJ.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
PRAZO: 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: R\$ 28.446.000,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000674/2025

Id: 2718049

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2026.
PARTES: A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a EMPRESA NEW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO POLIESPÓRTIVO DO BAIRRO MIGUELITO, NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.
PRAZO: 330 (trezentos e trinta) dias corridos, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR: R\$ 1.855.044,13 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil quarenta e quatro reais e treze centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000499/2025.

Id: 2717705

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

SELEÇÃO DISCENTE Nº 01/2026
CURSO PREPARATÓRIO ORIENTADO À REPRESENTATIVIDADE, ACESSO E REPARAÇÃO (CORAR-PGE/RJ)

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PGE/RJ**, por meio da Comissão Especial para o Combate ao Racismo Estrutural e Institucional - CECREI e do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, faz saber aos interessados as justificativas dos recursos indeferidos, relativamente ao processo seletivo visando à ocupação de 200 (duzentas) vagas, para discentes do Curso Preparatório Orientado à Representatividade, Acesso e Reparação (CORAR-PGE/RJ). Processo nº SEI-140001/083277/2025:

1 - Recursos Indeferidos:	
Número de inscrição	Justificativa
2025-CORAR-01/00032	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00036	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00284	A documentação não atende ao item 2.3.c do edital.
2025-CORAR-01/00237	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00076	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00410	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00391	A documentação não atende ao item 2.3.c do edital.
2025-CORAR-01/00409	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00170	A documentação não atende ao item 2.3.c do edital.
2025-CORAR-01/00376	Ausência de interesse recursal.
2025-CORAR-01/00030	Conforme item 1.3, §2º, do edital: "§2º - Os candidatos do Grupo 1 que desejarem apenas assistir de forma remota poderão migrar para o Grupo 2, momento em que perderão o acesso às aulas presenciais e à mentoria coletiva. Nessa oportunidade, os candidatos do Grupo 2, mais bem classificados, serão chamados a manifestar interesse para ingressar no Grupo 1 e, portanto, poderão frequentar as aulas presenciais e ter acesso às mentorias coletivas".
2025-CORAR-01/00220	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00388	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00144	Conforme item 1.3, §2º, do edital: "§2º - Os candidatos do Grupo 1 que desejarem apenas assistir de forma remota poderão migrar para o Grupo 2, momento em que perderão o acesso às aulas presenciais e à mentoria coletiva. Nessa oportunidade, os candidatos do Grupo 2, mais bem classificados, serão chamados a manifestar interesse para ingressar no Grupo 1 e, portanto, poderão frequentar as aulas presenciais e ter acesso às mentorias coletivas".
2025-CORAR-01/00267	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00133	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00035	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00298	Conforme item 1.3, §2º, do edital: "§2º - Os candidatos do Grupo 1 que desejarem apenas assistir de forma remota poderão migrar para o Grupo 2, momento em que perderão o acesso às aulas presenciais e à mentoria coletiva. Nessa oportunidade, os candidatos do Grupo 2, mais bem classificados, serão chamados a manifestar interesse para ingressar no Grupo 1 e, portanto, poderão frequentar as aulas presenciais e ter acesso às mentorias coletivas".
2025-CORAR-01/00111	Documentação enviada em desatenção ao item 2.1 do edital.
2025-CORAR-01/00069	Conforme item 1.3, §2º, do edital: "§2º - Os candidatos do Grupo 1 que desejarem apenas assistir de forma remota poderão migrar para o Grupo 2, momento em que perderão o acesso às aulas presenciais e à mentoria coletiva. Nessa oportunidade, os candidatos do Grupo 2, mais bem classificados, serão chamados a manifestar interesse para ingressar no Grupo 1 e, portanto, poderão frequentar as aulas presenciais e ter acesso às mentorias coletivas".

Id: 2717934

Gráfica
IOERJ

Solicite seu
orçamento:

(21) 2717-5825

ioerj.secgap@gmail.com

Decreto Estadual 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.